

**RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD**

<b>Fundamento Legal:</b> DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.						
<b>Servidor:</b> IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA						
<b>SIAPE:</b> 3350663		<b>Telefone de contato:</b> (92) 98106-2968				
<b>Sector de Lotação:</b> DAP						
<b>Período de referência (quizenal):</b> 16/11/2024 À 30/11/2024						
<b>Carga Horária de trabalho semanal:</b>		20h		30h		40h X
Data/ Período	Descrição das atividades	Status		Observações		
		Em andamento	Concluído			
18/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Remoto		
19/11/2024	Cadastramento de itens de material no SIADS, Atendimento do almoxarifado e patrimônio, conformidade de gestão.		X	Presencial		
20/11/2024	Feriado: Dia nacional da Consciência Negra		X	Remoto		
21/11/2024	Cadastramento de itens de material no SIADS, Atendimento do almoxarifado e patrimônio, conformidade de gestão.		X	Remoto		
22/11/2024	Cadastramento de itens de material no SIADS, Atendimento do almoxarifado e patrimônio, conformidade de gestão.		X	Remoto		
25/11/2024	Responder como Coordenador substituto da CEOF		X	Remoto		
26/11/2024	Responder como Coordenador substituto da CEOF		X	Presencial		
27/11/2024	Responder como chefe substituto do DAP		X	Presencial		
28/11/2024	Responder como chefe substituto do DAP		X	Remoto		
29/11/2024	Leitura e envio de e-mail do patrimônio e almoxarifado; conformidade de gestão; fiscalização dos contratos 05/2022 e 03/2023.		X	Presencial		
<b>Dificuldades e/ou Lições aprendidas:</b>						
<b>Orientações:</b>						

Coari-AM, 30 de novembro de 2024

 Assinado digitalmente por IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=004882800317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RRMPDG, OU=RFB e CPF A3, CN=IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizado:  
 Data: 2024.12.18 14:50:43-04'00"  
 Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

Izaque Oliveira da Silva – SIAPE: 3350663



**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 090 - GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Administração e Planejamento em 07/08/2023.

**RESOLVE:**

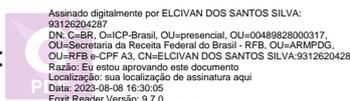
I. DELEGAR COMPETÊNCIA a partir de 08/08/2023 ao servidor IZAQUE OLIVEIRA DE SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3350663, para responder pela **conformidade de gestão** - IFAM campus Coari.

II. Revogar a partir de 08/08/2023 a portaria Nº 031 - CDG/CCO/IFAM, de 15 de setembro de 2017;

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS SILVA:  
93126204287



**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.368/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5812/2024 - DG-COARI, de 24/09/2024, contido no Documento nº 23443.011869/2024-51, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 18/09/2024, o servidor **Izaque Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 3350663, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, substituto, do IFAM/*Campus* Coari, código CD-04.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Jaime  
Cavalcante  
Alves**

**Reitor do IFAM**

Assinado digitalmente por Jaime  
Cavalcante Alves  
ND: CN=Jaime Cavalcante Alves  
, E=gabinete@ifam.edu.br  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



**PORTARIA Nº. 179 - GDG/CCO/IFAM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

**CONSIDERANDO,**

- O Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- O teor do e-mail encaminhado pelo Departamento de Administração e Planejamento em 07/08/2023.

**RESOLVE:**

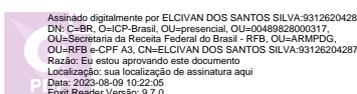
I. **DESIGNAR** a partir 09/08/2023, o servidor IZAQUE OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3350663, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela função de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira Substituto**, do IFAM/*campus* Coari, **Código FG-02**, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90

II. Revogar a partir de 08/08/2023 a portaria Nº 069 - CDG/CCO/IFAM, de 21 de março de 2022;

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS SILVA:  
93126204287



**Elicivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.



## PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023,

### CONSIDERANDO,

- O Art.154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;
- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;
- A Portaria Nº 1.746/GR/IFAM, DE 18/09/2023, que cria 4 novas coordenações, com funções FG 04, na estrutura organizacional do IFAM campus Coari.

### RESOLVE:

**Nº 232.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Pedro Carvalho da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2199237, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Benefícios e Qualidade de Vida do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

**Nº 233.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Obidiel Martins de Melo, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2270194, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Comunicação Social e Eventos do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

**Nº 234.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Francisco Jânio Cortesão Barros, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estágio e Egressos do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

**Nº 235.** I. **DESIGNAR** a partir de 22/09/2023, o servidor Izaque Oliveira da Silva, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3350663, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do IFAM *campus* Coari, código FG-04.

II. Autorizar acesso à caixa SIPAC aos servidores acima mencionados, para realização de suas atividades laborais.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, Departamento de Administração e Planejamento para ciência e providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
DNE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=0048982600317, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-09-22 11:51:10  
PDF Reader Versão: 9.7.0

**ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287**  
**Elcivan dos Santos Silva**

Diretor Geral do IFAM campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 – Seção 2, Pág. 22.